



## Resolução SESI/CN nº 0030/2017

### Prestação de Contas Ordinária Anual e Relatório de Gestão do Conselho Nacional do SESI - exercício de 2016 - Aprova.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 28/03/2017, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 059/2017, da Comissão de Orçamento;

**CONSIDERANDO** que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Departamento Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do Art. 57 do Regulamento do SESI;

**CONSIDERANDO** que o processo atende as determinações na forma do art. 24, letra “d” do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico SUCON Nº 0030/2016;

**CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA CONJUNTA CONJUR/SUCON Nº 0030/2017, *in* Proc. SESI/CN0059/2017.

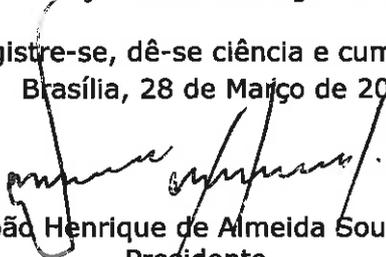
### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas Ordinária Anual e Relatório de Gestão do Conselho Nacional do SESI, exercício de 2016, em conformidade com o contido nos autos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de Março de 2017

  
João Henrique de Almeida Sousa  
Presidente